



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**EDITAL 2013**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Alfabetização dos Estudantes das Classes Populares – localidade Angra dos Reis, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais:**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em qualquer área	<b>06 de abril de 2013</b>	364 horas	R\$ 75,00
45	<b>0</b>				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Da inscrição:**

**1ª ETAPA: Inscrição: 07/01 a 07/02/2013**

A primeira fase das inscrições será realizada no período de **07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet nos seguintes locais:

a) Através do site **<https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>**

**ou**

na **Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,**

Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360. Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h;

b) Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá realizar três ações:

1º) **Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU)**, disponível no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) onde serão impressos os seus dados pessoais, constantes do Requerimento de Inscrição e os dados necessários para o pagamento da GRU;

2º) **Imprimir o Comprovante de Inscrição**, cujo arquivo eletrônico será gerado em extensão pdf, de forma a garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na formalização da sua inscrição no processo seletivo;

3º) **Realizar o pagamento da taxa de inscrição através da GRU, impreterivelmente, até o dia 07/02/2013, que deverá ser recolhida somente em espécie, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet, não sendo permitido agendamento eletrônico ou depósito em conta.

- c) Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido no processo de inscrição e a importância recolhida **não** será devolvida em hipótese alguma.

A segunda fase das inscrições compreende a entrega da documentação impressa que deverá ser realizada:

- a) na Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,  
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.  
Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h
- ou**
- b) através de entrega postal – até **06 de fevereiro de 2013, às 17 horas**, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por **SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida**, encaminhada para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Alfabetização dos estudantes das classes populares - Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,  
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ –  
CEP 23914-360.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço [rtorquato@id.uff.br](mailto:rtorquato@id.uff.br) mensagem eletrônica contendo:

- b.1) No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos;
- b.2) No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem;
- b.3) Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 06 de fevereiro de 2013

- c) A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada no período **de 18 a 20/02/2013**, eletronicamente ou na Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360..

## **2ª ETAPA: Avaliação dos Candidatos: 08 de fevereiro a 12 de março de 2013**

- 08/02 a 17/02/2013 – Análise de documentos;
- 18 e 19/02/2013 – Divulgação da lista das inscrições deferidas;
- 20/02/2013 - Prazo para recebimento de recursos (deverão ser entregues impressos na **Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ**)
- ;21/02/2013 – Resultado parcial dos recursos e listagem dos aprovados para entrevista, com as informações e agendamento da entrevista;
- 21, 22, 28/02 e 01/03/2013 – Entrevistas
- 12/03/2013 – Resultado final da seleção

### 2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no link <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura> e <http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/cursos>, anexo 1;

2.4.2. Digitalizados em frente e verso em extensão pdf os seguintes documentos:

- **Diploma de Graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado)  
**OU**
- **Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar** contendo as datas de conclusão e colação de grau, no caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Graduação;

**NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.**

#### **Obs.:**

- a) Não serão aceitos Certificados obtido por meio do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes como comprovação de graduação.

b) Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação, como por exemplo, Curso Normal Superior ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Os candidatos formados em Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma o histórico escolar correspondente.

c) Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação, independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

d) **Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF** gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição, para tanto deverão acessar o link <http://www.progepe.uff.br/servicos/cursos-autofinanciaveis>

2.4.3. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados e comprovante da taxa de inscrição, deverão ser entregues e/ou remetidos para:

a) Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,  
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.  
Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h

**ou**

b) através de entrega postal – até **06 de fevereiro de 2013, às 17 horas**, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por **SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida**, encaminhada para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Alfabetização dos estudantes das classes populares - Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,  
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ –  
CEP 23914-360.

2.4.3.1 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados (modelo em <http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/cursos - anexo 2>;

2.4.3.2 **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Instruções para preenchimento da GRU

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos na guia:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158081

Competência: *fevereiro/2013*  
Vencimento: *data de pagamento da taxa 07/02/2013*  
CPF do contribuinte: *digitar número*  
Nome do Contribuinte: *digitar nome*  
Valor principal: R\$ 75,00  
Valor Total: R\$ 75,00

### **3. Dos instrumentos de seleção:**

3.1. Entrevista.

3.2. Análise de Curriculum Vitae;

3.2.1. Neste item, a maior pontuação será para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

### **4. Do cronograma:**

4.1. Inscrições:

Data: 07/01/2013 a 07/02/2013

Horário: De 2ª a 6ª feira Local:

Local:

- Através do site <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>  
**ou**

- na **Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF**

Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.

Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h

4.2. Entrevistas e Análise do curriculum vitae:

Data: 21, 22 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2013

Horário: 09 às 12 e 14h às 17h

4.3. Divulgação do resultado:

Data: 12 de março de 2013

Horário: 19h

Local: Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360. Telefone: (24) 3365-1642.

### **5. Da matrícula:**

5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

5.2.1. Experiência profissional no Ensino Fundamental – primeiro segmento

5.2.2. Experiência profissional na área da gestão em redes e/ou escolas públicas

5.2.3. Experiência profissional em movimentos sociais

5.3. A matrícula será realizada no período de 13 a 22 de março, de 15h às 19h, no Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.

5.4 Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

## **6. Do Curso**

6.1. As aulas do curso serão realizadas aos sábados, das 09h às 13h, no Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.

## **7. Disposições gerais**

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

7.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

7.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2012

**Rodrigo Torquato da Silva**

Coordenador do Curso Alfabetização dos estudantes das Classes Populares



## **ANEXO 2 – MODELO DE CURRICULUM VITAE**

(em caso de dúvida sobre o que apresentar em cada item, consulte o Currículo Lattes dos docentes do curso)

### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade/Órgão:

CPF:

Endereço profissional:

Endereço residencial:

### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**

Graduação (graduações)

Cursos de extensão

Cursos de pós-graduação

Outros

### **3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (escolas e outros espaços)**

No caso de atuação nas escolas, especificar função em que atua e, em caso de docência, qual série/ano.

### **4. IDIOMAS**

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

### **5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL**

5.1 Trabalhos apresentados em Eventos

5.1.1. Trabalhos publicados completos em anais de eventos (impresso e eletrônico)

5.1.2. Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos (impressos e eletrônicos)

5.1.3. Artigos publicados em periódicos Acadêmicos

5.1.4. Relatório de Pesquisa/ Ensino/Extensão

5.1.5. Textos em jornais de notícias ou revistas (magazines)



## 5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1. Trabalhos técnicos (organização de eventos, organização de livros, participação em comissões, participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, produção de material didático, consultorias, parecerista, banca de concursos, banca de avaliação, etc.)

5.2.2 Demais tipos de produção técnica